



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

PROJETO DE LEI Nº 012/2019  
DE 15 DE MARÇO DE 2019.



15 MAR 2019

11 h 56  
Protocolo 180  
f

**SÚMULA:** "Cria o projeto **ESCOLA PROTEGIDA** no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI, de autoria do Vereador Marco Marcondes:

**Art.1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o projeto **ESCOLA PROTEGIDA**, que consistirá em novas medidas de segurança que venha a proteger, alunos, professores e profissionais que trabalham no ambiente escolar.

**Parágrafo único:** O projeto **ESCOLA PROTEGIDA** visa garantir a segurança de alunos, professores e profissionais que trabalham no ambiente escolar.

**Art.2º** - O projeto **ESCOLA PROTEGIDA**, garantirá portaria criteriosa para filtrar a entrada de qualquer pessoa no ambiente escolar, dificultando a entrada de pessoas mal intencionadas.

**Art.3º** - O projeto **ESCOLA PROTEGIDA**, indicará um local para instalação de um botão pânico em todas as escolas, integrado diretamente com a guarda municipal, aumentando assim a agilidade no atendimento de qualquer ocorrência.

**Art.4º** - O projeto **ESCOLA PROTEGIDA**, irá contemplar as escolas com a instalação de câmeras para monitorar o ambiente escolar.

**Art.5º** - O projeto **ESCOLA PROTEGIDA**, criará grupos de palestras para fazer campanhas de conscientização dentro das escolas, contra o bullying, qualquer tipo de assédio moral ou violência.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

16 / 09 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

17 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

17 / 12 / 2019

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>23</u>
Data: de	<u>03</u> de <u>fevereiro</u>
De	<u>2020</u>
Lei nº:	<u>1.358</u>



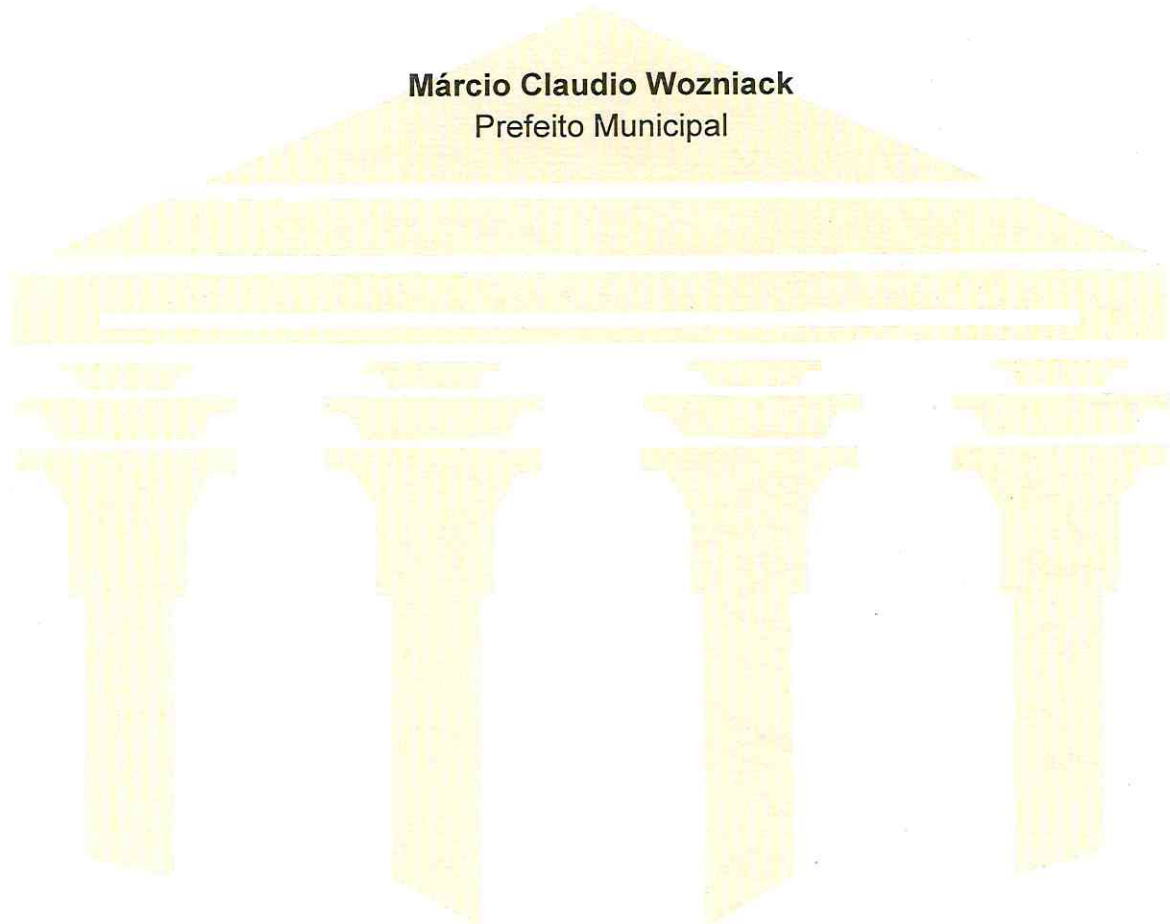
## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**Art.6º** - O projeto **ESCOLA PROTEGIDA**, disponibilizará acompanhamento com profissionais da área de psicologia para atendimento dos alunos que apresentam distúrbio de comportamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2019.

**Márcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal






Justificativa

Com base nas tragédias ocorridas ultimamente em ambiente escolar, principalmente a que ocorreu na cidade de Suzano/SP, decidimos criar esse projeto contendo medidas de segurança para garantir a integridade de alunos, professores e demais profissionais que trabalham nas escolas.

O município de Fazenda Rio Grande e todo o país, necessitam investir na segurança dentro do ambiente escolar, antes que aconteçam outras tragédias como aconteceu na cidade de Suzano/SP, que assassinos entraram na escola com facilidade e cometeram um homicídio em massa.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2019

  
**Marco Marcondes**  
Vereador